

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO – BA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /BA, para a gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Monte Santo, em Reunião Extraordinária realizada em 11 (onze) de outubro de 2023, através da plataforma google meet, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 03/2010, de 01/06/2010, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger por unanimidade do Colegiado, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Santo/BA, para a gestão 2023/2025, com a seguinte composição:

I- Presidente – **Gilmar do Espírito Santo Silva;**

II- Vice-Presidente – **Neuza de Jesus Santos;**

III- Primeira Secretária- **Maria Raiele dos Santos Andrade;**

IV- Segunda Secretária - **Leandro da Silva Mendes.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Monte Santo/BA, 20 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA
Data: 20/10/2023 13:21:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br/>

Gilmar do Espírito Santo Silva
Presidente do CMDCA